



Valor: R\$ 293.340,00 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais).

Vigência: 30 (trinta) meses, a partir de 02/07/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº. 27.595.780/0001-16.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 471093

**Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023**

Processo: 202210319003150

Objeto: Prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração de nº 02/2023**.

Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir do dia 23/07/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás- **ADVEG**, CNPJ sob o nº 00.037.754/0001-16.

Protocolo 471211

**Extrato da Portaria nº 73/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002696, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 46/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF: xxx.148.241-xx**, como Gestor, **Niachitan Gontijo da Costa, CPF: xxx.949.911-xx**, como gestora substituta e fiscal, do **Contrato nº 19/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 03/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471290

**Extrato da Portaria nº 74/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002692, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 53/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF: xxx.148.241-xx**, como Gestor, **Niachitan Gontijo da Costa, CPF: xxx.949.911-xx**, como gestora substituta e fiscal, do **Contrato nº 25/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 03/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471293

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº 135/2024, de 04 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Considerando o que consta no Despacho 1096/2024, da Gerência de de Compras Governamentais constante nos presentes autos, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº. 013/2024 - Fornecimento de Água Mineral, celebrado com a empresa **FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.961.053/0001-79, visando o fornecimento, de forma parcelada, de Água Mineral em Embalagem plástica de 20 litros, pelo período de 12 (doze) meses.

Nome	CPF	Função
Valdir Rabelo Junior	***.409.471-**	Gestor
Eli de Menezes Rodrigues	***.253.921-**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 471199

Extrato da Portaria nº 165/2024/SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando os dispostos no Despacho 1232/2024 da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho 183/2024 da Gerência de Infraestrutura Rural, constantes no processo administrativo nº 202417647000108

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo por objeto a cooperação entre os partícipes para o Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã com o planejamento, construção, operacionalização e a implementação de uma unidade de processamento (agroindústria/packing house) no Município de Flores de Goiás e com a capacitação dos produtores no processamento de frutas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e no Projeto de Pesquisa.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cláudia Abrão Nogueira Auad	***.798.641-**	Gestor
Cleber Tadeu Teixeira dos Santos	***.794.011-**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Goiânia, 03 de julho de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 471215

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

**PROCESSO:** 202417647001347

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - SEAD/GECC, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de água potável, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79.

**VALOR DO CONTRATO:** 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**, aos 03 dias de julho de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 471218

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024/SEAPA**

**PROCESSO:** 202417647000108

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e a Universidade Federal de Goiás CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a cooperação entre os partícipes para o Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã com o planejamento, construção, operacionalização e a implementação de uma unidade de processamento (agroindústria/packing house) no Município de Flores de Goiás e com a capacitação dos produtores no processamento de frutas.



**VIGÊNCIA:** até 26 de maio de 2029.

**DATA DE ASSINATURA:** 1º de julho de 2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 03 dias do mês de julho de 2024.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**  
Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

**Angelita Pereira de Lima**  
Reitora da Universidade Federal de Goiás

Protocolo 471274

## Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 110, de 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202119222001151, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituta do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ 37.992.607/0001-05, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DOS ARTESÃOS DA CIDADE DE MORRINHOS DE GOIÁS - COOPERARTE CNPJ 40.064.430/0001-91, cujo objeto é a permissão de uso de bem imóvel descrito na CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO constante no Termo de Permissão de Uso 1/2023 - SER, Processo SEI, mediante cláusulas e condições:

- I - Cairo Myron Ferreira Ramos, CPF XXX.531.072-XX, Gerente, como Gestor;
- II - Giselle Alves de Sousa Lira, CPF XXX.983.821-XX, Auxiliar de Atividades Educativas, como Substituta.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Permissão de Uso por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 181, de 26 de outubro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 471446

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021

**ESPÉCIE:** Aditivo.

**PROCESSO:** 202119222000856

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, denominado, locatário.

**CONTRATADA:** LARISSA ANDRADE MORAES, inscrita sob o

CPF nº 725.494.911-49, denominada, locadora.

**OBJETO:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual, nos termos de sua Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2021; alterações dos Itens 2.2 das Cláusulas Segundas do Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato 04/2021. O presente termo aditivo decorre da autorização do Ordenador de Despesa, exarada na Requisição de Despesa nº 13 /2024- SER/ GEIRT, e encontra amparo legal nas Leis nºs 8.666/9 e 8.245/91.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 15/08/2024 a 15/08/2025.

**VALOR:** R\$54.030,60 (cinquenta e quatro mil, trinta reais e sessenta centavos).

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Larisse Andrade Moraes - Representante da Contrata.

Protocolo 471201

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO AO CONTRATO 16/2024

**ESPÉCIE:** Contrato.

**PROCESSO DA CONTRATAÇÃO: SISLOG:** 106701 - SEI 202419222001324/202419222001382

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

**CONTRATADA:** RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº. 32.649.200/0001-66, denominada, contratada.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Contratação de locação de estande, para participação do Estado de Goiás na 4ª EXPOTURISMO GOIÁS, que será realizada nos dias 04 e 05 de julho de 2024, no Centro de Convenções de Goiânia, vinculado às condições e especificações do termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 02/07/2024 a 02/08/2024.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkevicieni Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Rosangela Vieira Pascoa Giovanuci- Representante da Contrata.

Protocolo 471098

### SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 104935 Número do Processo SEI: 202400005009392

Às 08:00 horas, do dia 16/05/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de CORTINAS - Confecção e instalação de Cortina Rolo Box Blackout, cor cinza grafite ou linho bege, em tecido 71% de PVC e 29% de fibra de vidro - Tecido Anti- Alérgico e anti-chamas. Corrente de acionamento de PVC nº 10. Comando com sistema redutor de peso que facilita o recolhimento da peça por compensar o esforço da subida do tecido. Eixo e comando de 38 mm de espessura. Suporte intermediário entre dois módulos para eliminar frestas. De qualidade similar ou superior à coleção filtrazol Genova, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 104935/2024 e processo SEI nº 202400005009392, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 501 - Cortinas e Persianas, persiana rolô blackout.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
CPF/CNPJ	40.044.289/0001-65
Fornecedor	B G DISTRIBUICAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 163,00
Valor Total	R\$ 16.300,00